



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 104 DE 08 DE JUNHO DE 2018
(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 381 /2018

CM-PALMITAL 11/06/2018

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos no sentido de realizar a implantação de uma HORTA MUNICIPAL EDUCATIVA em nosso Município.

Justifica-se tal indicação, pois será de grande relevância e terá as seguintes finalidades: produzir alimentos com menor custo, promover melhor qualidade de alimentação à população, as escolas municipais, creches, entidades filantrópicas, etc...

Promover o título de atividade extracurricular, a participação dos alunos da rede municipal de ensino, proporcionando-lhe ensino e treinamento do respectiva atividade e orientação quanto ao consumo de alimento, bem como o aproveitamento de mão de obra de famílias carentes. O destino da produção municipal, seria definido em comum acordo com o Poder Executivo e as Entidades participantes, sendo priorizado o atendimento as creches municipais, escolas e núcleos assistências. O custo para implantação do projeto, seria em pouco tempo recuperado com a economia dos gastos com a compra de produtos e similares.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 08 de junho de 2018.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/06/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/06/2018
OFÍCIO N.º 196/2018

Raf:
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo